



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
REALIZADA AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2015, TERCEIRO ANO DA 15.ª LEGISLATURA.

Vereadores:

Sidmar Rodrigo Tolo, Presidente;  
Israel Scupenaro, 1º Secretário;  
César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário;  
José Osvaldo Cavalcante Beloni, 3º Secretário;  
Leonídio Augusto de Godoi, 4º Secretário;  
Orestes Previtalo Júnior, 1º Vice-Presidente;  
Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente;  
Adroaldo Mendes de Almeida;  
Antonio Soares Gomes Filho;  
Edson José Batista;  
Gilberto Aparecido Borges;  
João Moysés Abujadi;  
José Henrique Conti;  
José Pedro Damiano;  
Lourivaldo Messias de Oliveira e  
Paulo Roberto Montero.

Às nove horas do dia quatro de dezembro do ano de 2015, presentes todos os Senhores Vereadores, acima enumerados, ausente o vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani, deu o senhor Presidente Sidmar Rodrigo Tolo, em nome de Deus, início aos trabalhos da sexta sessão extraordinária do terceiro ano da décima quinta legislatura, convocada pelo Senhor Presidente conforme Circular n.º 43/2015.-----  
Deferiu Ofício do vereador Rodrigo Vieira Braga Fagnani justificando e abonando sua ausência, em razão de estar representando a cidade de Valinhos nos 79.º Jogos Abertos na cidade de Sertãozinho.-----

O vereador Gilberto Aparecido Borges lembrou que a circular de convocação para a Sessão Extraordinária havia sido recebida em seu gabinete após o horário do Expediente.-----

O vereador Orestes Previtalo Júnior argumentou que os Projetos de Leis constantes na circular desta sessão extraordinária poderiam ser votados nas duas últimas Sessões Ordinárias desta Casa.-----

O vereador João Moysés Abujadi justificou a urgência das votações da presente pauta, visto que muitas verbas federais não estavam sendo repassadas ao Município.-----

**I – ORDEM DO DIA:**-----

Após leitura dos Projetos, a Sessão foi suspensa para que as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento emitissem pareceres aos Projetos objetos da circular de convocação da presente Sessão.-----

1 – Projeto de Lei nº 167/15, que dispõe sobre redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos tributários exclusivamente referentes à IPTU e ISSQN com benefícios outorgados pela Lei nº 3.897/2005, que dispõe sobre o PRODEVAL, na forma e condições que especifica, autoria do Executivo Municipal. Após a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável à urgência, legalidade e constitucionalidade e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável quanto ao mérito, foi o projeto colocado em votação. Votação: aprovado por unanimidade e dispensado de segunda discussão.-----



ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
REALIZADA AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2015, TERCEIRO ANO DA 15.<sup>a</sup> LEGISLATURA. FI. 02

2 – Projeto de Lei nº 169/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.500.000,00, autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Justiça e Redação apontou parecer favorável à urgência, legalidade e constitucionalidade do Projeto que recebeu dois votos favoráveis e três contrários. Colocado em votação, o parecer favorável foi mantido e aprovado pelo Plenário por oito votos favoráveis contra sete (8x7). Após nova suspensão dos trabalhos, foi o Projeto encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento que deu por unanimidade seu parecer favorável. Colocado em discussão, o vereador Paulo Roberto Montero argumentou que o parecer da Comissão de Justiça e Redação deveria se ater exclusivamente à constitucionalidade e legalidade do projeto e não ao seu mérito. Foi o Projeto colocado em votação e aprovado em primeira discussão por oito votos contra sete (8x7). -----

3 – Projeto de Lei nº 170/15, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos até o valor de R\$ 900.000,00, autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Justiça e Redação apontou parecer favorável à urgência, legalidade e constitucionalidade do Projeto. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável ao Projeto. Votação: Projeto aprovado por unanimidade e dispensado de segunda discussão. -----

4 – Projeto de Lei nº 171/15, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.264.000,00, autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Justiça e Redação apontou parecer favorável à urgência, legalidade e constitucionalidade do Projeto. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável ao Projeto. Pronunciaram-se favoráveis à aprovação os vereadores João Moysés Abujadi, Adroaldo Mendes de Almeida, Edson José Batista, Antonio Soares Gomes Filho, Lourivaldo Messias de Oliveira e José Henrique Conti e contrários os vereadores Gilberto Aparecido Borges, José Pedro Damiano e Leonídio Augusto de Godoi. Votação: Projeto aprovado em primeira discussão com onze votos favoráveis, quatro contrários (11x4). -----

Terminada a apreciação da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, lembrando o Senhor Presidente que de acordo com a Circular n.º 43/2015 já estava marcada uma segunda Sessão Extraordinária (7.<sup>a</sup>) para logo em seguida ao término desta e, para constar, eu Nilson Luiz Mathedi, Diretor do Departamento Parlamentar, lavrei a presente Ata e eu, Sidmar Rodrigo Tolo, 1.º Secretário, a conferi e subscrevi. -----MF